



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Gabinete do Presidente

20 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2020 - TJPE, CELEBRADO ENTRE ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A TECLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede à Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife - PE, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, brasileiro, magistrado, casado, inscrito no CPF /MF nº 088.328.114-72, RG nº 140367 SSP/AL, e a empresa **TECLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.824.478/0001-97, representada, neste ato, pelo Sra. **Gilda Maria Carneiro da Cunha Martins**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 698.386 SSP-PE e do CPF nº 377.182.904-68, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo nº 00015782-33.2020.8.17.8017 que integra este termo aditivo ao Contrato nº 006/2020-TJPE, como se dele fizesse parte, nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Portarias 13 e 15/2020, leis estas que as partes, desde já, a elas se submetem, mediante as cláusulas e estipulações adiante estabelecidas:

1. Objetiva, o presente instrumento, a redução (desconto) de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor pactuado para os meses de abril a setembro/2020, por mútuo acordo, cujo objeto trata da locação por encomenda (built to suit) "do imóvel para funcionamento da DIRETORIA DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA do TJPE situado na Avenida Abdias de Carvalho, 1.111 - Prado — Recife, Centro Empresarial Recife, com área construída total 1.436,95m2 distribuídas entre os 5º e 1º pavimentos, da seguinte forma, o 5º pavimento (total) e o 1º andar, as salas 101, 102, 103 e 105, devendo o aludido imóvel ser reformado/construído com características específicas, às expensas do LOCADOR, para atendimento das necessidades e conforme especificações apresentadas pelo LOCATÁRIO, vide Termo de Referência Id 0545112, Parecer Técnico Id 0585973 e 0632936, Laudo Técnico de Avaliação Id 0585974 e demais documentos constantes dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00026077-46.2019.8.17.8017— CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-CPL", o que corresponde à redução de **R\$ 22.955,28 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) por mês.**

2. Para o ajuste foi anulado parcialmente o valor empenhado na nota de nº 2020NE000712 conforme nota de anulação de nº 2020NA000149, datada esta última de 27/05/2020, programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.39, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 91.821,12 (noventa e um mil e oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife(PE), 12 de Junho de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Locatário

Gilda Martins
TECLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Gilda Maria Carneiro da Cunha Martins
Locadora

TESTEMUNHAS:

1. Secundus Dantas - 693.058-544-00 (CPF/RG)

2. _____ (CPF/RG)

0702/707